

# DIARIO OFICIAL



### **Poder Executivo**

EDIÇÃO: № 047, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Portaria nº. 005/2021 - CAM, de 19 de fevereiro de 2021, de Afonso Cunha/MA.

NOMEIA OS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º – Nomear os membros da Comissão de Legisalção, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Afonso Cunha-MA.

PRESIDENTE:	MANOEL	FERREIRA DE	
	OLIVEIRA		
RELATOR:	ANTONIO	FRANCISCO	
	ALVES		
MEMBRO:	RONALDO	RODRIGUES	
	DOS SANTOS JÚNIOR		

Art. 2º – Nomear os membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Afonso Cunha-MA.

PRESIDENTE:	ANTONIO	FARID	
	FERREIRA CRISPIM		
RELATOR:		RODRIGUES	
	DOS SANTOS JÚNIOR		
MEMBRO:	RAIMUNDO	DE PINHO	
	BORGES		

Art. 3º – Nomear os membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo da Câmara Municipal de Afonso Cunha-MA.

PRESIDENTE:	ZICO BENTO RO	DRIGUES	
RELATOR:	EVANGELISTA	MACEDO	
	BRAGA		
MEMBRO:	ANTONIO	FARID	
	FERREIRA CRISPIM		

Art. 4º – Nomear os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistêncial Social da Câmara Municipal de Afonso Cunha-MA.

PRESIDENTE:	ANTONIO ALVES	FRA	NCISCO
RELATOR:	WELITON PEREIRA	DA	SILVA
MEMBRO:	ZICO BENT	O RODI	RIGUES

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Afonso Cunha (MA), em 19 de fevereiro de 2021.

#### **MILTON NILSON VASCONCELOS BASTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Cunha-MA.



# DIARIO OFICIAL



### **Poder Executivo**

EDIÇÃO: № 047, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DAS DIÁRIAS DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Afonso Cunha-MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipio e Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

- Art. 1º. Fixa os valores das diárias aos vereadores, quando se deslocarem do município para tratarem de assuntos de interesse da Câmara ou do município.
- I Fora do município, mas dentro do Estado, corresponderá a 20% (vinte por cento) da remuneração devida ao Vereador.
- II Fora do Estado, corresponderá a 23% (vinte e três por cento) da remuneração devida ao vereador
- § 1º. A diária que fará jus ao Vereador, será autorizada e liberada através de Portarias baixadas pelo Presidente da Câmara Municipal.
- § 2º. A diária que fará jus ao Vereador Presidente, será autorizada e liberada através de Portarias baixadas pela primeiro secretário e na ausência pelo segundo secretário da Câmara Municipal.

- Art. 2º A concessão de diárias fica condicionada à existência de disponibilidade orçamentária financeira e somente será realizada, desde que verificada sua necessidade, pelo Presidente da Câmara e após o cumprimento das formalidades legais.
- Art. 3º As diárias constantes da presente resolução destinam-se a cobertura de despesas com pernoites, alimentação, táxi e outros meios de locomoção, com telefonia em geral e outras complementares relativas a estadias.

Parágrafo Único: O beneficiário da diária é obrigado a apresentar, em até 05 (cinco) dias após o retorno à sede relatório da viagem previsto no anexo I, que fará parte integrante desta Resolução, acompanhado do documento que comprove o efetivo deslocamento que importe no pagamento de diária.

- Art. 4º. Fixa os valores das diárias aos servidores desta Câmara, quando se deslocarem do município para tratarem de assuntos de interesse da Câmara Municipal como também participar de cursos de capacitação, seminários, encontros e aprimoramento relativos às suas funções legislativas.
- I Fora do município mas dentro do Estado, corresponderá a 15% (quinze por cento) da remuneração devida ao servidor.
- II Fora do Estado, o valor da diária corresponderá a 19% (dezenove por cento) da remuneração devida ao servidor.
- § 1º A diária que fará jus ao servidor, será liberada através de Portarias baixadas pelo Presidente da Câmara Municipal.



# DIARIO OFICIAL



### **Poder Executivo**

EDIÇÃO: № 047, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

		Art. 5	5º. As	Sessõe	s Ex	traordinárias
não	serão	mais	remu	neradas	em	atendimento
aos	princíp	ios co	onstitu	icionais v	viger	ntes.

- Art. 6°. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de recursos previstos no orçamento vigente da Câmara Municipal.
- Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 8°. Revoga-se em especial a Resolução de nº 02 de 17 de dezembro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA, EM 19 DE FEVEREIRO 2021.

### Milton Nilson Vasconcelos Bastos Presidente

#### Manoel Ferreira de Oliveira Vice-Presidente

Weliton da Silva Pereira Primeiro Secretário

Antonio Farid Ferreira Crispim Segundo Secretário

#### ANEXO I

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM – EXERCÍCIO DE 2021.

Nome do Requisitante:	

Cargo/	Função	:		
		-		
C.P.F	Nº			
Data	e _/	horários /	para :	saída h
Data	e _/	horários /	para :	retorno h
Quanti	dade de	e diárias:		_
Meio		de	Т	ransporte
Destino	0:			
	o/Motiv jem:	0		



# DIARIO OFICIAL



### **Poder Executivo**

EDIÇÃO: № 047, AFONSO CUNHA/MA - SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Relação de Documento Comprobatórios da Viagem:	s Anexos
	·····
Declaro sob penas da Lei, que r desta viagem para fins particular resido na localidade do des outrossim, apra fins de direito, so art. 299 do Código Penal Bras informações e os documentos para solicitação de diárias de vi presidência da Câmara M verdadeiros e autêncitcos.	res e que não stino. Ecalro, b as penas do sileiro, que as apresentados iagem junto à
Data:/	
Assinatura do Requere	ente
APROVAÇÃO DA AUTOR CONCEDENTE	RIDADE
Autorizo a concessão das diárias acima solicitadas.	de viagem
Afonso Cunha-MA,/2021.	
PRESIDENTE DA CÂMARA M	MINICIPAI

### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021/SRP/CPL/PMAC.

A Prefeitura Municipal de Afonso Cunha-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2021/SRP/CPL/PMAC, do tipo menor preço para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a eventual aguisição de gases medicinais sob o Sistema de Registro de Preço(SRP), no dia 09 de março de 2021. às 08h00min (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Praça da Comunidade, nº 56, Bairro Centro, nesta Cidade, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 03(três) pastas "AZ", sendo também consultado no portal de transparência https://afonsocunha.ma.gov.br/, no mural de licitações do Sacop-Ma. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo endereço de e-mail cplafonsocunha@hotmail.com. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereco acima. Afonso Cunha (MA), 22 de fevereiro de 2021. Arquimedes Américo Bacelar – Prefeito Municipal.

## AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021/SRP/CPL/PMAC.

A Prefeitura Municipal de Afonso Cunha-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2021/SRP/CPL/PMAC, do tipo menor preço para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a eventual aquisição de livros didáticos sob o Sistema de



# DIARIO OFICIAL



### **Poder Executivo**

EDIÇÃO: № 047, AFONSO CUNHA/MA - SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Registro de Preço(SRP), no dia 10 de março de 2021, às 10h00min (dez horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Praça da Comunidade, nº 56, Bairro Centro, nesta Cidade, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 03(três) pastas "AZ". sendo também consultado no portal de transparência https://afonsocunha.ma.gov.br/, no mural de licitações do Sacop-Ma. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereco е pelo endereco de e-mail cplafonsocunha@hotmail.com. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Afonso Cunha (MA), 22 de fevereiro de 2021. Arguimedes Américo Bacelar – Prefeito Municipal.

## AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021/SRP/CPL/PMAC.

A Prefeitura Municipal de Afonso Cunha-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2021/SRP/CPL/PMAC, do tipo menor preço para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a eventual aquisição de material elétrico sob o Sistema de Registro de Preço(SRP), no dia 09 de março de 2021, às 11h00min (onze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Praça da Comunidade, nº 56, Bairro Centro, nesta Cidade, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 03(três) pastas "AZ", sendo também consultado no portal de transparência https://afonsocunha.ma.gov.br/, no mural de licitações do Sacop-Ma. Esclarecimentos adicionais, no mesmo

endereço e pelo endereço de e-mail cplafonsocunha@hotmail.com. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Afonso Cunha (MA), 22 de fevereiro de 2021. Arquimedes Américo Bacelar – Prefeito Municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021/SRP/CPL/PMAC.

A Prefeitura Municipal de Afonso Cunha-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2021/SRP/CPL/PMAC, do tipo menor preço para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a eventual prestação de serviços funerários sob o Sistema de Registro de Preco(SRP), no dia 10 de março de 2021, às 14h00min (catorze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Praça da Comunidade, nº 56, Bairro Centro, nesta Cidade, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereco supra, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 03(três) pastas "AZ", sendo também consultado no portal de transparência https://afonsocunha.ma.gov.br/, no mural de licitações do Sacop-Ma. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereco e pelo endereco de e-mail cplafonsocunha@hotmail.com. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Afonso Cunha (MA), 22 de fevereiro de 2021. Arguimedes Américo Bacelar – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021/SRP/CPL/PMAC.



# DIARIO OFICIAL



### **Poder Executivo**

EDIÇÃO: № 047, AFONSO CUNHA/MA - SEGUNDA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Prefeitura Municipal de Afonso Cunha-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2021/SRP/CPL/PMAC, do tipo menor preço para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a eventual aquisição de material de construção sob o Sistema de Registro de Preço(SRP), no dia 09 de março de 2021, às 14h00min (catorze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Praça da Comunidade, nº 56, Bairro Centro, nesta Cidade, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 03(três) pastas "AZ", sendo também consultado no portal de transparência https://afonsocunha.ma.gov.br/, no mural de licitações do Sacop-Ma. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereco pelo endereço de e-mail afonsocunha@hotmail.com. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Afonso Cunha (MA), 22 de fevereiro de 2021. Arquimedes Américo Bacelar – Prefeito Municipal.